



## 3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

---

**Eixo: Fundamentos da Política Social**

### **Neodesenvolvimentismo: “uma velha roupa colorida?”: uma análise crítica das políticas sociais para as cidades**

**Bruna Massud de Lima<sup>1</sup>  
Andréa Lima da Silva<sup>2</sup>  
Luciana do Nascimento Simião<sup>3</sup>**

#### **Resumo**

Na conjuntura mundial de crise estrutural do capital, assistimos um cenário de mobilização dos segmentos dominantes à busca de respostas e soluções às problemáticas socioeconômicas e ambientais desdobradas pela dinâmica de descontrole desse sistema, cujas expressões contemporâneas demonstram um quadro caótico. Associado ao modelo neoliberal, a perspectiva do desenvolvimento no campo das políticas sociais é resgatada, sob nova roupagem, denominada neodesenvolvimentismo. Assim, desdobraremos análise desse movimento de refuncionalização do desenvolvimento, considerando seus impactos nas políticas socioambientais, na particularidade brasileira. Identificamos um quadro de desmonte de direitos historicamente conquistados.

**Palavras-chave:** Capital. Política socioambiental. Neodesenvolvimentismo.

#### **Abstract**

In the global context of capital's structural crisis, witnessed a scene of mobilization of the dominant segments for answers and solutions to the socioeconomic and environmental issues fielded by the uncontrolled dynamics of this system, whose contemporary expressions exhibit a chaotic picture. Associated with the neoliberal model, the development perspective in social policy is surrendered, in a new guise, called neo-developmentism. Thus, analysis of this will drill down into movement refunctionalisation of developmentalism considering its impacts on environmental policies, in particular Brazil. Identify a framework for dismantling of rights historically achieved.

**Keywords:** Capital. Socio environmental policy. Neo-developmentism.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este artigo é parte de uma pesquisa desenvolvida no âmbito do mestrado em Serviço Social e tem como objetivo refletir sobre a questão do chamado neodesenvolvimentismo e das condições para sua efetividade no momento atual de crise

---

<sup>1</sup> Mestre e Assistente Social da Prefeitura de Parnamirim- RN.

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

<sup>3</sup> Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

estrutural do sistema do capital, que repercute nas dimensões econômica, política, social, ambiental e cultural. Buscaremos, também, apreender como se efetivam as políticas sociais para as cidades que se configuram como territórios estratégicos para o projeto de expansão e acumulação capitalista no contexto do neodesenvolvimentismo brasileiro, pois compreendemos que a acumulação do capital sempre esteve ligada à questão geográfica. Harvey (2004, p. 40) afirma que sem “as possibilidades inerentes à expansão geográfica, à reorganização espacial e ao desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo há muito teria cessado de funcionar como sistema econômico-político”.

## **2 NEODESENVOLVIMENTISMO, PARA QUEM? UMA ANÁLISE CRÍTICA**

O neodesenvolvimentismo é mais uma estratégia ideológica do capital para responder ao processo de deslegitimação que o projeto neoliberal vivencia na contemporaneidade. É, portanto, considerado como “uma nova concepção de desenvolvimento [...] que tem como princípio aliar crescimento econômico com o combate à pobreza, o desenvolvimento humano e a sustentabilidade” (MARANHÃO, 2010, p. 70).

Assim, os organismos multilaterais (a exemplo do Banco Mundial e das Organizações das Nações Unidas (ONU)) passam a defender a necessidade de construir “um novo projeto de desenvolvimento” partindo do pressuposto que só uma economia de mercado é capaz de oferecer crescimento econômico, melhoria nas condições de vida da população e liberdades individuais.

Na América Latina, o termo neodesenvolvimentismo faz referência ao projeto nacional-desenvolvimentista que se efetivou na década de 1950 que seguiu as orientações da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL<sup>4</sup>), constituindo um modelo econômico baseado no apoio estatal ao capital privado estrangeiro, principal desencadeador da crise<sup>5</sup> da dívida que assolou o continente nos anos de 1980 (MENDONÇA, 2012). Em condições históricas apropriadas tal modelo econômico passa

---

<sup>4</sup> Na década de 1960, se constituiu enquanto principal organismo formulador de propostas nacional-desenvolvimentistas para os países latino-americanos (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2010).

<sup>5</sup> A década de 1980 na América Latina, caracterizada pela efervescência dos movimentos sociais opostos aos regimes autocráticos, foi considerada pela burguesia como a “década perdida”, dada a profunda estagnação econômica (a exemplo do vivenciado do governo de José Sarney, no Brasil) e os entraves políticos para a construção de um modelo de desenvolvimento capitalista capaz de garantir a inserção brasileira ao sistema global em curso nos países centrais (ALVES, 2013a).

a reunir na década de 1990 ações que se referem ao crescimento econômico unido ao desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que se inserem na dinâmica internacional financeiro-especulativa (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2010).

Todavia, esse projeto tem início em um movimento anterior. Desde o final da década de 1970, quando os países centrais passaram a pressionar as economias periféricas para a abertura de seus mercados, a grande burguesia brasileira não ofereceu resistência aos interesses das potências internacionais, processo que resultou em estagnação entre as décadas de 1980 e 1990 (BOITO, 2012).

No Brasil, a década de 1990 foi marcada por reformas neoliberais estruturais na economia, a partir de “uma imensa recomposição patrimonial da riqueza”, desencadeada principalmente pela privatização. Nesse período, a agenda do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) era orientada pela dinâmica da abertura econômica, privatização e desregulamentação estatal (ALVES, 2013a).

No marco do neoliberalismo contemporâneo, observa-se no Brasil um momento em que o Estado mantém a característica de transferência de recursos ao setor privado, sobretudo por meio da expansão do agronegócio e dos projetos energéticos e de infraestrutura, a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento (MENDONÇA, 2012).

No terreno da economia não identificamos diferenças entre o neoliberalismo e o chamado neodesenvolvimentismo – processo este que representa senão um novo “padrão de desenvolvimento capitalista no interior da temporalidade histórica do capitalismo global ou bloco histórico do mercado mundial sob o regime de acumulação flexível predominantemente financeirizado<sup>6</sup>” (ALVES, 2013b).

Assim, o “neodesenvolvimentismo” nada tem de “novo”. Nasce, por conseguinte, de uma crise do modelo neoliberal, vivenciado a partir dos anos 2000, embora não conseguiu romper com o bloco histórico do capitalismo neoliberal vivenciado nas últimas três décadas. Sob essa ótica, “o neodesenvolvimentismo no Brasil é uma variante do desenvolvimento capitalista que é possível de acontecer na periferia

---

<sup>6</sup> ALVES, Giovanni. Os limites do neodesenvolvimentismo. Revista Fórum. 23 out. 2013b. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br>>. Acesso em: 23 jan. 2014.

capitalista inserida na macroestrutura do sistema do capital no plano mundial<sup>7</sup>” (ALVES, 2013b).

O chamado neodesenvolvimentismo inicia-se na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e é prontamente seguido pela atual presidenta Dilma Rouseff, que mescla a criação de megaempreendimentos, financiamento público, parcerias público-privadas e programas de transferência de renda. Forma-se, nesse cenário, a frente política neodesenvolvimentista, que representa uma base ampla e heterogênea de sustentação dessa política econômica vivenciada na atualidade (BOITO, 2012).

A frente pro-desenvolvimentismo é dirigida pela grande burguesia nacional (das grandes empresas, agronegócio, empreiteiras e fundos de pensão), envolve ainda, de maneira periférica e pontual, parcela da classe trabalhadora (baixa classe média, operariado urbano, campesinato e trabalhadores da massa empobrecida pelo desemprego e subemprego). Distingue-se claramente da frente política neoliberal, lideradas organicamente pelos setores especulativos financeiros.

O capitalismo brasileiro retoma taxas de crescimento econômico um pouco mais elevadas, a partir de um programa econômico-social que objetiva o crescimento econômico, sem romper, todavia, com os limites do neoliberalismo ainda vigente. Para alcançar o referido crescimento, tais governos desenvolveram medidas ausentes nas gestões passadas, que dizem respeito a: políticas de recuperação do salário mínimo e de transferência de renda; elevação na dotação orçamentária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDS), para financiamento de empresas nacionais, a partir de taxas de juros favorecida ou subsidiada; política externa de apoio às empresas brasileiras ou instaladas no Brasil, política econômica anticíclica com incremento de investimentos em infraestrutura a partir de megaprojetos (BOITO, 2012).

Assim, supõe, sob essa perspectiva efetivada pelo Estado brasileiro, um desenvolvimento pautado pelo equilíbrio entre crescimento econômico e social, a partir da formalização do emprego e intervenção estatal (MOTA, 2010). Instala-se, portanto, medidas que objetivam garantir a “conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista” (MOTA, 2010, p. 20-21).

---

<sup>7</sup> ALVES, Giovanni. Os limites do neodesenvolvimentismo. Revista Fórum. 23 out. 2013b. Disponível em: <<http://revistaforum.com>> Acesso em: 23 jan. 2014.

Desse modo, mantém as linhas de continuidade com a política macroeconômica do governo anterior (manutenção do superávit primário alto, cambio flexível e metas de inflação). Nessa medida, o Estado cumpre uma função crucial, colaborar diretamente para alavancar acumulação capitalista, via fundo público, contrarreforma da previdência e pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Por outro lado, no campo do atendimento às necessidades básicas das maiorias, assiste-se a um processo de intensificação das desigualdades sociais e realização de verdadeiras contrarreformas, a exemplo do que ocorreu na previdência e educação, sem falar no aumento das taxas de juros. No Brasil, 10% dos mais ricos detêm quase 75% da riqueza total, ao passo que os 90% mais pobres possuem apenas 25% dessa (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2010).

As políticas estruturantes, como saúde, previdência e educação, dentre outras, são tomadas como serviços acessados pelo mercado, que se une à tradição patrimonialista e oligárquica da formação social brasileira oposta a qualquer medida universalizante, que não superam a cultura neoliberal de recrudescimento das políticas sociais e destituição de direitos, ou, na verdade, mantêm e aprofundam o processo de financeirização do capital (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2010).

O modelo neodesenvolvimentista adotado não foi capaz de trazer avanços reais à classe trabalhadora, por não romper com a lógica de privilégio dos setores da burguesia, significando um modelo que, dentro dos marcos do capitalismo e como todo modelo implementado nessa lógica, está pautado no lucro e não no entendimento às necessidades humanas, mostrando, inclusive, sinais de esgotamento: o BNDS, grande financiador do modelo, já chegou ao limite no volume de recursos utilizados, sendo possível o corte em demais áreas para manter o financiamento dos projetos (MENDONZA, 2012).

Para entendermos melhor o significado das estratégias capitalistas e como se processam os modelos de desenvolvimentos “repaginados” com anuência e legitimação do Estado brasileiro, analisaremos como se efetivam as políticas sociais para as cidades no âmbito do neodesenvolvimentismo.

### **3 AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA AS CIDADES NO CONTEXTO DO NEODESENVOLVIMENTISMO**

No cenário contemporâneo brasileiro, a questão urbana está necessariamente interligada à tendência histórica revelada nos últimos vinte anos, momento em que políticas sociais relacionadas às cidades vivenciam um processo caracterizado pela ausência de medidas efetivas relacionadas à garantia do direito à cidade, sobretudo no que se refere às necessidades reais da classe trabalhadora. Nessa medida, mesmo que não seja possível negar as iniciativas de criação ou reformulação de instrumentos, normas e leis – momento ímpar no enfrentamento das demandas urbanas, que finalmente são colocadas na pauta da agenda política nacional – ainda vivencia-se uma conjuntura de imensos desafios à consolidação de um modelo democrático e sustentável de vida nas cidades.

Nesse sentido, pode-se afirmar que no Brasil a partir dos anos 1980, os grandes centros urbanos assumem posição de destaque e se configuram enquanto lugar por excelência da produção, do consumo e da circulação de mercadorias e contraditoriamente como lócus da precarização da classe trabalhadora nas cidades, que se revela na acentuação do processo de degradação socioambiental e por um quadro de segregação socioespacial jamais imaginado: é instalado nessas áreas da cidade um modelo de urbanização acelerada e desigual, que exige a definição de novas estratégias no campo das políticas sociais.

Observa-se, assim, nas últimas décadas no Brasil o acirramento das expressões da questão social, no contexto de contrarreformas que levaram à corte dos gastos públicos e de privatização de aparelhos estatais; à restrição de recursos para as políticas sociais que provocou o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos programas especiais de combate à pobreza e a mercantilização dos serviços, que favorecem apenas a capitalização do setor privado e desresponsabilizam cada vez mais o Estado na garantia dos direitos sociais – apresentados como “privilégios” de trabalhadores/as e “geradoras de desequilíbrio fiscal” (NETTO; BRAZ, 2007).

Nesse processo em que se relaciona a ineficiência dos mecanismos de controle urbanístico (a exemplo do Estatuto da Cidade<sup>8</sup>), a ocupação do solo e a dinâmica desigual do mercado de terras urbano, ou seja, pouco avanço na consolidação dos novos marcos

---

<sup>8</sup> Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais que regulam o uso da propriedade urbana. Na atualidade, o Estatuto da Cidade com sérios desafios relacionados à sua real capacidade de efetivação no modo de sociabilidade vigente. Após dez anos de criação, destaca-se em particular a timidez no enfrentamento da questão fundiária urbana, principalmente no que se referem aos eixos de mais difícil implantação nas cidades brasileiras, que são justamente os que visam combater a especulação imobiliária.

regulatórios das cidades. No Brasil, poucos municípios avançaram na regulamentação dos instrumentos (urbanísticos e tributários) que dão suporte a uma nova política urbana fundamentada na reversão da lógica de produção e apropriação do território e no reconhecimento dos conflitos socioambientais.

Em contrapartida, é importante ressaltar que esse movimento não pode ser pensado de forma linear e harmônico, sendo marcado por conflitos entre as classes, bem como pela resistência dos grupos populares frente a essa ofensiva conservadora. Assim, o Brasil urbano se apresenta na contemporaneidade com traços que combinam dois mecanismos complementares – a livre mercantilização e a perversa política de desigualdade no que se diz respeito a toda e qualquer forma de apropriação do solo urbano. Isto permitiu a aliança entre as forças protagonistas do projeto capitalista atual, os interesses das organizações multilaterais e frações locais da burguesia mercantil e cria um terreno propício para difundir ideologicamente a ideia de um novo modelo de desenvolvimento pautado na eficiência do mercado e do Estado neoliberal.

Desse modo, o mercado imobiliário aglomerou força especial como protagonista desse crescimento urbano, inclusive exercendo expressiva influência na elaboração dos planos e projetos para as cidades, atuando como agente ativo e importante na definição de onde alocar moradias, de quem poderia ocupá-las e de como esta ocupação seria permitida.

Para analisarmos o desmonte dos direitos sociais que vem sendo feito no Brasil, é possível trazer como referência a Carta Magna de 1988, que significou um dos mais importantes avanços na política pública brasileira, com possibilidade de estruturação tardia de um sistema amplo de proteção social, mas, o que se observa atualmente é que, ainda não existe a materialização das premissas legais que tratam da questão em tela, que permanecem inconclusas e geram diversas dificuldades às populações vítimas das desigualdades socioeconômicas e territoriais no país, restringidas ao acesso universal a bens de consumo coletivos e direitos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Assim, as possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o trinômio articulado para essas políticas: privatização, focalização e descentralização. Privatização enquanto obtenção de bens e serviços apenas para os que podem pagar; focalização em oposição à universalidade, criando seletividade e políticas pobres para os pobres, a partir de critérios restritivos e mobilização da

solidariedade individual e voluntária; e descentralização, vista como desconcentração e desresponsabilização do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Nas grandes cidades, os territórios da periferia materializam e explicitam essa desresponsabilização estatal e este modelo desenvolvimentista: segregação sócio-espacial; habitações insuficientes e de má qualidade, inexistência de infraestruturas básicas, baixa possibilidade de acesso rápido e confortável aos lugares de trabalho, malha viária e equipamento de transporte coletivo deficientes e tantos outros (PAVIANI, 1996). Acresça-se a estes problemas já observados ao longo do processo de urbanização brasileira a alocação de orçamentos defasados em relação à pressão das demandas urbanas por políticas sociais. Como expõe Salvador (2012, p. 149):

O orçamento público no capitalismo brasileiro é refém dos rentistas do capital financeiro, obstaculizando a construção de um sistema de proteção universal. Os ricos neste país continuam não pagando impostos, pois suas rendas são isentas da tributação. Ao mesmo tempo em que a maior parcela do orçamento é destinada ao capital portador de juros, por meio do pagamento de juros e amortização da dívida pública.

O Estado, pressionado em garantir níveis elevados de superávit primário, diminui seu investimento público através da oferta de um amplo sistema de proteção social e redireciona o fundo público para o atendimento das necessidades do capital financeiro internacional. Soma-se a essa realidade que as políticas sociais advêm principalmente de impostos em um sistema tributário regressivo (que onera mais os trabalhadores/as e não incidem sobre os lucros e patrimônios capitalistas), acabam não representando um instrumento de redistribuição de renda (SALVADOR, 2012).

Desse modo, faz-se essencial compreender que a atuação estatal nos diversos espaços urbanos dependerá de uma multiplicidade de determinantes, que vão desde a necessidade e existência de recursos, até interesses políticos e econômicos (RODRIGUES, 1989) dos agentes envolvidos, bem como pressão dos setores da sociedade civil, a exemplo dos movimentos sociais organizados, detentores de uma capacidade de articulação e pressão popular imprescindíveis para o alcance de conquistas sociais no âmbito dos direitos humanos e políticas públicas.

Desse modo podemos afirmar que as desigualdades socioterritoriais cada vez mais acirradas a partir das novas configurações da questão urbana: de um lado, observa-se o aumento das favelas ou o adensamento daquelas já existentes; intensificação da precariedade nas condições de vida da classe trabalhadora nos centros urbanos, dos despejos forçados, do desemprego e baixos salários, do trabalho temporário e informal,



sem falar na criminalização dos movimentos sociais e da pobreza em si, tratada como “caso de polícia”; e, por outro lado, a privatização e precarização dos espaços e serviços públicos, que impede o acesso universal aos bens de consumo coletivo, intensificando ainda mais tensões e conflitos nas cidades.

Uma política que vem sendo implementada pelo governo federal desde 2007 e que merece destaque para a análise do seu funcionamento é o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que, segundo o governo federal, visa estimular o crescimento da economia brasileira, através de investimentos públicos e privados em obras de infraestrutura.

Ao analisarmos criticamente, o PAC foi criado no sentido de retomar a tese clássica que compreende a liberdade do mercado como a melhor opção para resolver as problemáticas socioeconômicas, retirando o poder interventivo estatal e o substituindo pelo mercado, entendido como a força propulsora do desenvolvimento econômico e das relações sociais (SANTOS et al., 2010).

Assim, o direcionamento para setores relacionados à energia (geração e transmissão; e petróleo, gás natural, e combustíveis renováveis); infraestrutura social e urbana (saneamento, habitação e transporte urbano); e logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias), explicita o cariz neodesenvolvimentista presente no projeto (SANTOS et al., 2010).

Apesar da aparente retomada do protagonismo estatal na sua intervenção, a partir das análises das propostas e objetivos<sup>9</sup> do PAC, é possível observar que a presença do Estado maximiza cada vez mais à produção capitalista. Esta refuncionalização do Estado se adéqua aos objetivos não só do grande capital industrial como também do capital bancário e especulativo e traz consequências nefastas para a área social, como é possível constatar no processo de reformas na educação, saúde e previdência, além dos processos de precarização do trabalho (BRAZ, 2007).

Sobre esse último elemento, quando analisadas as propostas do PAC, percebe-se que os encargos trabalhistas e previdenciários surgem como os principais empecilhos

---

<sup>9</sup> Com ênfase na remoção dos obstáculos ao crescimento - acréscido do incentivo ao investimento privado, os objetivos do programa visavam: 1) Aumentar os investimentos públicos em infraestrutura; 2) Incentivar o investimento privado, e 3) Remover obstáculos (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos). No que se refere ao crescimento, eles foram subdivididos em cinco blocos: 1) investimento em infraestrutura; 2) estímulo ao crédito e ao financiamento; 3) melhora do ambiente de investimento; 4) desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e 5) medidas fiscais de longo prazo (SANTOS et al., 2010).

para a acumulação do capital. Dessa forma, propõe-se um modelo que privilegia a contenção dos gastos com pessoal, processo que gera perdas de direitos sociais, vistos como obstáculos ao crescimento e alvos de sistemáticas contrarreformas, objetivando a promoção de mudanças nas leis a fim de favorecer o capital em detrimento das condições de vida da classe trabalhadora (SILVA, 2007).

Tal reorientação da intervenção estatal se adapta não somente aos objetivos do grande capital industrial, como também do capital bancário e especulativo, nos marcos da crise estrutural do capitalismo contemporâneo. É nesse contexto que o PAC, além de procurar obter o apoio massivo da população, através de um discurso notadamente neodesenvolvimentista, acaba por atrair grandes investidores pelo investimento que faz na área de infraestrutura e das desonerações tributárias, que são as fontes de maiores lucros e oportunidade de negócios.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As estratégias que o Estado utiliza para promover a acumulação do capital nos remete para análise da cidade enquanto produto de relações sociais contraditórias que surgem e se aprofundam no curso do desenvolvimento do capitalismo e que indicam a possibilidade de ingresso – pleno ou precarizado – aos espaços coletivos ditos privilegiados, à infraestrutura, aos serviços urbanos e à moradia adequada.

Para enfrentar esse novo contexto de aprofundamento da mercantilização da cidade contemporânea é necessário pensar um novo modelo de produção do espaço urbano, materializado em um projeto de cidade e de organização da vida social que expresse a sobreposição das necessidades humanas frente aos interesses mercadológicos e que negue a intensificação da segregação social, garantindo a promoção da função social da cidade, a gestão democrática e a promoção de padrões de sociabilidade com base na representação de interesses coletivos.

Essa compreensão implica enfatizar, portanto, o imperativo de se fazer cumprir a função social da cidade e da moradia, objetivando alterar o padrão de vida que rege a realidade de milhares de pessoas imersas em um cenário de verdadeiro caos urbano.

Ao mesmo tempo, é fundamental que a classe trabalhadora, nesse processo, assuma o desafio de imprimir uma contra hegemonia capaz de alterar o projeto das classes

dominantes e promover o verdadeiro cumprimento dos direitos coletivos referentes ao acesso pleno às cidades, como forma de assegurar a distribuição e o uso equitativo, universal, justo, democrático e sustentável dos recursos, riquezas, serviços, bens e oportunidades existentes nesse espaço pela concreção das políticas sociais.

Essas não são reivindicações novas. A reforma urbana não é um projeto recente em nosso país, pelo contrário, faz parte do programa de reformas de base no início da década de 1960. Nessa época, já se discutia que a solução para o problema da moradia vincula-se à necessidade de se colocar em prática um planejamento territorial capaz de resolver as problemáticas relacionadas com a falta de moradia, observadas, por exemplo, nas ocupações e posses de terras sem uso social, quer públicas, quer privadas, pela população de baixa renda (SANTOS, 2008).

Os movimentos sociais urbanos fortalecidos têm um papel importantíssimo na luta pela garantia e alargamento de direitos e da gestão democrática das cidades dado o seu compromisso com as lutas coletivas. No entanto, o desafio contemporâneo é mais abrangente, pois trata-se de construir no cotidiano de violação e destruição de direitos da classe trabalhadora, um projeto político radical de superação da ordem vigente. Contudo, de que maneira isso poderá ser resolvido dependerá do nível de organização das classes trabalhadoras em nível mundial e, conseqüentemente, da correlação de forças entre as classes sociais.

As manifestações contemporâneas em diversos lugares do mundo imprimem visibilidade aos limites do capitalismo e de certa forma exercem determinada pressão popular frente ao Estado, fazendo emergir a compreensão de que, no percurso dos embates, é possível forjar sujeitos políticos que conseguem aglutinar forças sociais e dar sentido e dimensão de classe às lutas travadas em decorrência de contradições que o sistema do capital não se mostra capaz de superar. Um projeto societário fundado na superação da propriedade privada ressurgiu como questão objetiva para o atendimento e a efetividade das necessidades humanas.

## **5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES, Giovanni. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil** – Parte I. Blog da Boitempo. 20 mai. 2013a. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br>>. Acesso em: 23 jan. 2014.

ALVES, Giovanni. Os limites do neodesenvolvimentismo. **Revista Fórum**, 23 out. 2013b. Disponível em <<http://revistaforum.com.br>>. Acesso em: 23 jan. 2014.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOITO, Armando. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo**. In: Fórum Econômico da FGV: São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://eesp.fgv.br>>. Acesso em 19 de janeiro de 2014.

BRAZ, M. **O PAC e o Serviço Social: crescimento para quê e para quem?** In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, ano 28, n. 91, 2007.

CFESS. **Projeto Ético-Político do Serviço Social: 30 anos na luta em defesa da humanidade**. In: CFESS Manifesta, 2009. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/congresso.pdf>> Acesso em: 15 de novembro de 2011.

CONTRADIÇÕES e perspectivas para as forças populares. Brasil de Fato. 30 mai. 2012.

Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/9686>>. Acesso em 22 jan. 2014.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. 2. ed. São Paulo: Paz e terra, 1993.

MARANHÃO, Cesár, H. Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Amarthya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, A. E (org.). **As Ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MENDONÇA, Maria Luisa. A ilusão do Neodesenvolvimentismo. **Brasil de Fato**, 17 abri. 2012. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/9355>>. Acesso em: 22 jan. 2014.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, A. E (org.). **As Ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. S.; PERUZZO, J. F. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, A. E (org.). **As Ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PAVIANI, Aldo. **A lógica da periferização em áreas metropolitanas**. In: Território: globalização e fragmentação. 2.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

QUAINI, Massimo. **Marxismo e geografia**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras**. São Paulo: Contexto, 1985.

SALVADOR, Evilásio. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.; GRANEMANN. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, C.; YAAKOUB, M.; COUTINHO, L. R. S.; MARCH, C. **PAC: uma orientação neoliberal para as políticas sociais – gestão dos direitos ou dos negócios do social?** **SER Social**, Brasília, v. 12, n. 26, p. 116-146, jan./jun. 2010. Disponível em: <seer.bce.unb.br. Acesso em: 22 de outubro de 2011.

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos sociais urbanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

SILVA, C. **O PAC do governo Lula e o processo de dependência e exploração da economia brasileira**. Disponível em: <<http://www.conlutas.org.br/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2011.